



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 40 DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL *pro tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 60, de 06 de julho de 2015, modificando a constituição da **Comissão de Qualidade de Vida** do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a coordenação da primeira, a saber:

- I. Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264 – Coordenadora;
- II. Lillian Fernandes, Assistente de alunos, matrícula SIAPE nº 1830628;
- III. Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886;
- IV. Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570;
- V. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
- VI. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente social, matrícula SIAPE nº 1826284.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem validade por um período de 12 meses.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 27 de abril 2016.

Thiago Caproni Favares

Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas